



DECLARAÇÃO DE CREDENCIADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0023/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.06.01/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 0023/2025 – Objeto: ***chamamento público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde (serviços médicos, procedimentos especializados, consultas médicas especializadas e consultas especializadas de profissionais não médicos) para atender às necessidades do município de Itambé-BA, em caráter complementar ao sistema único de saúde, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, para o exercício de 2025***, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, declara a empresa CREDENCIADA: A empresa **ATENDVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 26.123.148/0001-07, Endereço Rua Otávio Santos, nº 227 S 917 Consultório 03 Centro Médico Otávio Santos, Recreio, Vitória da Conquista, CEP 45020-750, representada pela senhora **Erika Sodré Andrade De Brito**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 800.455.455-53, Registro Geral nº 0796103151, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, Endereço 5ª Avenida Boa Vista, 705, Casa 168, Boa Vista, CEP 45026-700, Vitória da Conquista - BA, para prestação de serviços especificados na **Tabela 1 – Item 02 - SERVIÇO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	HORA	60	720	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: OS PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DESTE SERVIÇO SE OBRIGAM A: DIAGNOSTICAR, ORIENTAR E PROMOVER A EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS PREVENTIVOS EM REGIME AMBULATORIAL, DIRIGIDOS A PACIENTES PSIQUIÁTRICOS/NEUROPSIQUIÁTRICOS E A SEUS FAMILIARES, ATRAVÉS DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE EXAME E TRATAMENTO PSICOLÓGICO E NEUROPSICOLÓGICO, VISANDO PROPICIAR CONDIÇÕES DE ESCUTA E INCLUSÃO SOCIAL; REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, GRUPAL, VISITAS DOMICILIARES, ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, SESSÕES CLÍNICAS; IMPLEMENTAR AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE; PARTICIPAR DE PERÍCIAS, SINDICÂNCIAS MÉDICAS; ELABORAR DOCUMENTOS E DIFUNDIR CONHECIMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL; DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E HABILITAÇÃO SOCIAL DE MODO INTERDISCIPLINAR; PRESTAR ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL AMBULATORIAL; PARTICIPAR EM REUNIÕES DE EQUIPE; PROPORCIONAR UM TRATAMENTO QUE PRESERVE E FORTALEÇA OS LAÇOS FAMILIARES; REALIZAR A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELABORAÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL (PTI); REALIZAR O ACOLHIMENTO DOS PACIENTES; SER O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS; ADOTAR UMA POSTURA ÉTICA FRENTE À EQUIPE E AOS PACIENTES DO CAPS, PRESTAR SUPORTE AMBULATORIAL AOS MORADORES DA SRT2, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM PORTARIAS MINISTERIAIS.

A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no edital de credenciamento.

Itambé-BA, 30 de julho de 2025.

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	